



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

PROTOCOLOS N<sup>os</sup> 8.216.831-1/04 e 8.216.819-2/04; 8.273.482-1/04 e 8.273.483-0/04;  
8.265.552-2/04 e 8.265.553-0/04; 5.975.966-3/04 e 8.263.607-2/04.

PARECER N.º 593/05

APROVADO EM 05/10/05

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, Nível Médio destinado a egressos do ensino fundamental e do ensino médio ou equivalentes.

RELATORES: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD, DOMENICO COSTELLA, ARNALDO VICENTE, OSCAR ALVES E ROMEU GOMES DE MIRANDA.

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

1.1 Pelos Ofícios GS/SEED n<sup>os</sup> 193 e 396/05; 2653 e 2592/04; 2516 e 2656/04; 1621 e 2665/04, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho os protocolos em referência, com inclusos Pareceres do DEP/SEED, pelos quais os Diretores dos Colégios Estaduais de Ensino Médio, da rede Estadual de Ensino, solicitam autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental e do ensino médio ou equivalentes, apresentando a sua Proposta Pedagógica construída em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação.

1.2 A matriz curricular do curso na modalidade Normal, nível Médio de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental foi aprovada pelo Parecer n.º 1095/03-CEE, de 18/12/03 e ampliada aos egressos do ensino médio ou equivalente pelo Parecer n.º 048/04-CEE, de 13/02/04, para os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Governo do Estado.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

### **1.3 Justificativa**

A Secretaria de Estado da Educação (SEED), visando atender a uma demanda reprimida, em função da política de cessação da oferta dos cursos normal de nível médio, do governo anterior encaminhou a este Conselho Estadual de Educação a proposta política de criação do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente originando o Parecer n<sup>o</sup> 1095/03-CEE, aprovado em 18/12/2003.

Com o início do ano letivo constatou-se a existência de muitos educandos matriculados no curso de currículo integral que já haviam concluído o ensino médio o que originou uma proposta de uma nova matriz curricular destinada a egressos do ensino médio ou equivalente que culminou com o Parecer CEE n<sup>o</sup> 48/04, aprovado em 13 de fevereiro de 2004.

### **1.4 Proposta Pedagógica e Organização Curricular para egressos do Ensino Fundamental e Médio ou equivalentes**

O curso apresentado pelos Colégios Estaduais, destaca em sua proposta pedagógica princípios que darão sustentação à função socializadora da escola, bem como à formação daqueles que irão nela atuar, destacado em três categorias: o trabalho, a ciência e a cultura.

A Resolução n<sup>o</sup> 02/99-CEB/CNE, de 19 de abril de 1999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, no artigo 2<sup>o</sup> determina para os diversos sistemas de ensino que este curso deverá formar professores capazes de:

“I – integrar-se ao esforço coletivo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da escola, tendo como perspectiva um projeto global de construção de um patamar de qualidade para a educação básica no país;

II – investigar problemas que se colocam no cotidiano escolar e construir soluções criativas mediante reflexão socialmente contextualizada e teoricamente fundamentada sobre a prática;

III – desenvolver práticas educativas que contemplem o modo singular de inserção dos alunos futuros professores e dos estudantes da escola campo de estudo no mundo social, considerando abordagens condizentes com as suas identidades e o exercício da cidadania plena, ou seja, as especificidades do processo de pensamento, da realidade sócio-econômica, da diversidade cultural, étnica, de religião e de gênero, nas situações de aprendizagem;

IV – avaliar a adequação das escolhas feitas no exercício da docência, à luz do processo constitutivo da identidade cidadã de todos os integrantes da comunidade escolar, das diretrizes curriculares nacionais da educação básica e das regras da convivência democrática;



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

V – utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando, na sociedade de comunicação e informação, o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos.”

A proposta pedagógica que as instituições escolares apresentam está calcada numa linha pedagógica que estabelece “o trabalho” como um dos eixos do processo educativo, assim sendo e tendo como linha mestre *“as trajetórias de formação do científico, de profissões e o cultural”*, pode-se apontar possibilidades que os unifiquem, portanto o currículo *“não deve ser dicotômico, pois ‘o fazer e saber sobre o fazer’ deverão ser elementos integrados ao processo de formação dos alunos. Os saberes disciplinares não poderão ser independentes dos saberes profissionais”*.

Dessa forma a instituição escolar propõe a *“composição curricular articulada aos saberes disciplinares e específicos do ‘saber fazer’ da profissão de professor”*. Neste contexto o trabalho é compreendido como sendo *“a forma pela qual se dá a produção do conhecimento no interior da escola”*.

Na proposta apresentada, a *práxis* como princípio curricular torna-se a chave para a compreensão *“do saber e do fazer educativo”*, assim compreendida se refletirá em todos os momentos da formação *“como teoria e prática ao mesmo tempo, sempre”*, assim sendo as atividades desenvolvidas na operacionalização do currículo deverão proporcionar o entendimento de prática docente como *práxis*.

As práticas pedagógicas contextualizadas constituem-se no eixo articulador entre os saberes e a problematização contemporânea das questões educacionais, à luz dos pressupostos teóricos que direcionam o curso e reflete-se um currículo estruturado de forma a atender alunos egressos do ensino fundamental e ensino médio ou equivalentes.

A carga horária da prática de formação de oitocentas horas (800 h), integra o curso como um todo e se configura como componente indispensável para a integralização do currículo tanto para egressos do ensino fundamental como para egressos do ensino médio ou equivalentes, onde a instituição escolar afirma que:

*“... o estágio deverá possibilitar ao aluno a elaboração de materiais didáticos, a seleção adequada dos mesmos e o desenvolvimento de técnicas de ensino adequadas para as crianças. Obrigatoriamente, os alunos deverão fazer primeiro o estágio com crianças de 0 a 6 anos, e na segunda fase com crianças de 7 a 10 anos. Completando assim, todo o ciclo dessa fase da educação”*.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

**1.4.1 Para egressos do ensino fundamental ou equivalente:** o curso totaliza quatro mil e oitocentas horas/aula (4800 h/a), distribuídas em quatro (4) séries anuais com terminalidade na última série com implantação gradativa.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

### MATRIZ CURRICULAR

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO, DESTINADO A EGRESSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU EQUIVALENTE.							
IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA			MÓDULO: 40				
DISCIPLINAS			1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	CARGA HORÁRIA HORAS/AULA
BASE NA CIONAL COMUM	1	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	4	3	2	3	480
	2	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	-	-	2	2	160
	3	ARTE	2	2	-	-	160
	4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320
	5	MATEMÁTICA	4	2	4	2	480
	6	FÍSICA	-	-	3	2	200
	7	QUÍMICA	-	-	2	2	160
	8	BIOLOGIA	3	2	-	-	200
	9	HISTÓRIA	2	2	-	-	160
	10	GEOGRAFIA	2	2	-	-	160
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>19</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>2480</b>
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	11	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
	12	FUNDAMENTOS FILÓSOFICOS DA EDUCAÇÃO	-	-	2	-	80
	13	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	-	2	-	-	80
	14	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
	15	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2	-	-	80
	16	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	2	-	-	80
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>4</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>480</b>
GESTÃO ESCOLAR	17	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2	2	-	160
	18	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2	-	-	160
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
METODOLOGIAS	19	LITERATURA INFANTIL	-	-	2	-	80
	20	METODOLOGIA DE ENSINO DE PORTUGUÊS / ALFABETIZAÇÃO	-	-	2	2	160
	21	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	-	-	2	-	80
	22	METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA	-	-	-	2	80
	23	METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	-	-	-	2	80
	24	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	-	-	-	2	80
	25	METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE	-	-	-	2	80
26	METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	2	80	
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>06</b>	<b>12</b>	<b>720</b>
<b>T O T A L</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	27	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	5	5	5	800
<b>T O T A L</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>4800</b>

PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.



**1.4.2 Para egressos do ensino médio ou equivalente:** o curso totaliza duas mil e quatrocentas horas (2400 h), distribuídas em dois (2) anos, organizado em quatro (4) semestres, com terminalidade no último semestre, com implantação gradativa.

### MATRIZ CURRICULAR

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO, DESTINADO A EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE.							
IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA			MÓDULO: 20				
		DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	CARGA HORÁRIA HORAS/AULA
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	1	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	3	3	-	-	120
	2	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	-	-	2	3	100
	3	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	3	-	-	-	60
	4	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	3	-	-	-	60
	5	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	-	3	-	-	60
	6	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA	3	-	-	-	60
	7	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3	3	-	-	120
	8	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	2	-	-	40
GESTÃO ESCOLAR	9	POLÍTICA EDUCACIONAL	-	2	-	-	40
	10	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	3	2	-	100
	11	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2	-	-	80
METODOLOGIAS	12	LITERATURA INFANTIL	3	2	-	-	100
	13	METODOLOGIA DO ENSINO DE PORTUGUÊS/ALFABETIZAÇÃO	-	-	3	2	100
	14	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	-	-	3	2	100
	15	METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA	-	-	2	2	80
	16	METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	-	-	2	2	80
	17	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	-	-	2	3	100
	18	METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE	-	-	2	3	100
19	METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	2	3	100	
		SUB-TOTAL	20	20	20	20	1600
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	27	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	10	10	10	10	800
T O T A L			30	30	30	30	2400

**OBS:** ESTA MATRIZ CURRICULAR É PARTE INTEGRANTE DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO **COM APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DA BASE NACIONAL COMUM PARA EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE.**



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

## II – VOTO DOS RELATORES

Pelo exposto e tendo em vista os Pareceres CEE n<sup>os</sup> 1095/03 e 048/04, somos pela concessão da autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente, com duração de quatro (4) anos e carga horária total de quatro mil e oitocentas horas/aula (4800 h/a) e para egressos do ensino médio ou equivalente, com duração de quatro (4) semestres e carga horária total de duas mil e quatrocentas horas/aula (2400 h/a), nos Colégios da rede Pública Estadual de Ensino, a seguir elencados, mantidos pelo Governo do Estado do Paraná, de forma gradativa, retroativa ao início do ano letivo de 2004.

<b>Estabelecimentos de Ensino</b>	<b>Município</b>	<b>NRE</b>	<b>Quadro de Docentes</b>
Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental e Médio	Querência do Norte	Loanda	Anexo I
Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Médio	Goioerê	Goioerê	Anexo II
Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio e Normal	Ivaiporã	Ivaiporã	Anexo III
Colégio Estadual Túlio de França – Ensino Fundamental e Médio	União da Vitória	União da Vitória	Anexo IV

As ressalvas apontadas nos Anexos de I a IV deverão ser cumpridas pelas Instituições Escolares a partir da publicação deste Parecer.

O pedido de reconhecimento deve ser protocolado até cento e vinte (120) dias antes de esgotada a vigência da autorização de funcionamento, conforme Deliberação n<sup>o</sup> 04/99-CEE, Art. 38, § 3<sup>o</sup>, deste Conselho Estadual de Educação.

No processo de pedido de reconhecimento do curso:

1. as Instituições Escolares deverão:
  - 1.1 apresentar relatório sucinto e claro de como estão sendo executados:
    - a) o plano de avaliação institucional de acordo com a Deliberação n<sup>o</sup> 10/99-CEE;
    - b) os procedimentos pedagógicos que garantam a articulação entre as diferentes disciplinas, conforme prevê o Artigo 4<sup>o</sup>, da Deliberação n<sup>o</sup> 10/99-CEE;



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

1.2 comprovar a habilitação específica dos professores atuantes através de Diploma e Histórico Escolar, explicitando as respectivas disciplinas em que cada um atua observando-se a Deliberação n<sup>o</sup> 10/99 deste Conselho Estadual de Educação, bem como atender às ressalvas nos anexos de I a IV deste Parecer.

2. a Secretaria de Estado da Educação deverá acrescentar relatório minucioso de como está sendo executado o plano de capacitação docente.

Encaminhe-se os processos à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório e acompanhamento da execução da proposta pedagógica.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores.  
Curitiba, 14 de setembro de 2005.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de outubro de 2005.





PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

**ANEXO I**

**COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - QUERÊNCIA DO NORTE**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Maria Eunice Gellida Silva	- Licenciada em: Geografia - Especialista em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Direção
Elenice de Fátima Alves Borsatto	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau/Supervisão Escolar - Especialista em: Psicopedagogia	- Direção Auxiliar - Coordenação de Curso - Prática de Formação
Dejanira Rodrigues Peçanha Amaral  OBS: MÁXIMO TRÊS DISCIPLINAS CONCOMITANTEMENTE (CF. DEL. N <sup>o</sup> 10/99-CEE, ART. 4º, INCISO III)	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau/Orientação Educacional - Especialista em Administração, Supervisão e Orientação Educacional/Planejamento Educacional	- Fundamentos Históricos da Educação - Política Educacional - Trabalho Pedagógico na Educação Infantil - Organização do Trabalho Pedagógico
Ilete Eger Mussial	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau/Orientação Educacional - Especialista em Metodologia do Ensino Superior	- Psicologia do Desenvolvimento - Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil - Fundamentos Psicológicos da Educação
Ivonete Stocco Poças	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau/Supervisão Escolar - Especialista em Educação Especial – Formação Integrada/Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Concepções Norteadoras da Educação Especial - Trabalho Pedagógico na Educação Infantil - Estágio Supervisionado
Maria de Fátima Dodorico	- Licenciada em: Letras - Habilitação: Português – Inglês e suas Literaturas - Especialista em Administração, Supervisão e Orientação Educacional/Língua Portuguesa e Literatura	- Literatura Infantil - Língua Portuguesa e Literatura
Justina Bettin Corradi	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau/Orientação e Administração Escolar - Especialista em Metodologia do Ensino Superior	- Organização do Trabalho Pedagógico - Estágio Supervisionado



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

**COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – QUERÊNCIA DO NORTE**

Níva Boni de Souza Como	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitação: Orientação Educacional/Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau - Especialista em Didática e Metodologia do Ensino	- Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil - Estágio Supervisionado
Márcia de Souza Ávila	- Licenciada em: Letras - Habilitação em: Português – Inglês e Respectivas Literaturas - Especialista em Processo do Ensino-Aprendizagem da Língua Portuguesa	- Literatura Infantil
Rosângela Aparecida Trida	- Licenciada em: Letras - Habilitação em: Português – Inglês e Respectivas Literaturas - Especialista em: Língua Portuguesa e Literatura	- Língua Portuguesa e Literatura
Neusa Aparecida Barreto Zago	- Licenciada em: Educação Artística - Habilitação em: Artes Plásticas - Especialista em: Metodologia do Ensino Superior/Artes/Educação Artística Aplicada	- Arte
Laudemir Sylvio Fazolli	- Licenciado em: Educação Física - Especialista em: Didática – Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica	- Educação Física
Eduardo Felipe Borsatto	- Licenciado em: Educação Física	- Educação Física
Sonia Maria Gabriel Matheus	- Licenciada em: Ciências - Especialista em: Matemática	- Matemática
Priscila Corrêa Roos	- Licenciada em: Ciências - Habilitação em: Biologia - Especialização em: Biologia	- Biologia
Maria do Carmo Davies	- Licenciada em: Estudos Sociais/Geografia - Habilitação em: História - Especialista em: Geografia e História/Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- História
Adalza Gomes Davies	- Licenciada em: Geografia - Especialista em: Educação	- Geografia
Maria Leonilda Benvenuti	- Licenciada em: Geografia - Especialista em: Educação Ambiental	- Geografia
Elisabeth Matheus de Souza	- Licenciada em: Inglês - Habilitação em: Português – Inglês - Especialista em: Língua Portuguesa/Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Fundamentos Psicológicos da Educação



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

**COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS – ENSINO FUNDAMENTAL E  
MÉDIO – QUERÊNCIA DO NORTE**

**Ressalvas a serem cumpridas**

Não foram indicados professores para as disciplinas de:

- Língua Estrangeira Moderna - Inglês
- Física
- Química
- Metodologia do Ensino de Português/Alfabetização
- Metodologia do Ensino de Matemática
- Metodologia do Ensino de História
- Metodologia do Ensino de Geografia
- Metodologia do Ensino de Ciências
- Metodologia do Ensino de Arte
- Metodologia do Ensino de Educação Física
- Fundamentos Filosóficos da Educação
- Fundamentos Sociológicos da Educação
- Fundamentos Psicológicos da Educação



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

## ANEXO II

### COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS – ENSINO MÉDIO - GOIOERÊ

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Marciana Alencar de Souza Tiburcio	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Orientação Educacional 1º e 2º Graus	- Diretora
Maria Irene Pires de Oliveira	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Didática/ Psicologia da Educação/ Metodologia do Ensino de 1º e 2º Graus	- Coordenadora do Curso
Juracy Moreira Santos	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Didática/ Psicologia da Educação/ Sociologia da Educação- 2º Grau	- Coordenadora do Estágio - Metodologia do Ensino de Português/ Alfabetização - Metodologia do Ensino de Matemática
Cilço Isidoro do Nascimento	- Licenciado em Letras - Habilitação: Português e Inglês com as Respectivas Literaturas	- Língua Portuguesa e Literatura - * <b>Literatura Infantil</b>
Meire Nilza de Souza	- Licenciada em Letras - Habilitação: Português e Literaturas da Língua Portuguesa/ Inglês e Literaturas da Língua Portuguesa – 1º e 2º Graus	- Língua Estrangeira
Lucimar Gasparoto Mendes	- Licenciada em Educação Artística - Habilitação: Educação Artística/ Desenho – 1º e 2º Graus	- Arte
Antonia Gorri Pareja	- Licenciada em estudos Sociais - Habilitação: Geografia 1º e 2º Graus/ História – 1º grau/ O.S.P.B. – 1º Grau	- Geografia
Magda Aparecida Soares Barbosa	- Licenciada em Matemática - Habilitação: Matemática 1º e 2º Graus/ Desenho Geométrico – 1º e 2º Graus/ Física – 2º Grau.	- Matemática
Ana Maria Borges Mardegan	- Licenciada em Matemática - Habilitação: Matemática – 1º e 2º Grau/ Física – 2º Grau/ Desenho Geométrico – 1º e 2º Graus	- Física
Naidia Pereira da Fonseca	- Licenciada em Ciências – 1º Grau - Habilitação: Química	- Química
Roseide Siqueira Gomes	- Licenciada em Ciências - Habilitação: Biologia – 2º Grau/ Matemática – 1º Grau/ Ciências Físicas e Biológicas – 1º Grau	- Biologia
Margarete Dias Barbosa	- Licenciada em Estudos Sociais - Habilitação: Geografia – 1º Grau/ O.S.P.B. – 1º Grau/ História – 1º e 2º Graus	- História
Erivete Albara Zago	- Licenciada em Educação Física	- Educação Física



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

**COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS – ENSINO MÉDIO - GOIOERÊ**

Lucimar do Carmo dos Santos  <b>OBS: MÁXIMO TRÊS (3) DISCIPLINAS CONCOMITANTEMENTE (CF. DEL. N° 10/99-CEE, ART.4°, INCISO III).</b>	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau/ Orientação Educacional	- Fundamentos Históricos da Educação - Fundamentos Filosóficos da Educação - Fundamentos Sociológicos da Educação - Metodologia do Ensino de Educação Física - Estágio Supervisionado - Introdução à Metodologia Científica - Metodologia do Ensino de Geografia
Rosa Maria Polato	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Orientação Educacional	- Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil - Trabalho Pedagógico na Educação Infantil - Organização do Trabalho Pedagógico
Maria Aparecida de Souza Romero	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Administração Escolar	- Concepções Norteadoras da Educação Especial ( <b>NÃO ACEITA</b> )
Ariane Ruiz de Oliveira	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Orientação Educacional	- Literatura Infantil ( <b>NÃO ACEITA</b> )
Zélia Aquino dos Santos Julião  <b>OBS: MÁXIMO TRÊS (3) DISCIPLINAS CONCOMITANTEMENTE (CF. DEL. N° 10/99-CEE, ART.4°, INCISO III).</b>	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Orientação Educacional/ Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio/ Magistério no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série	- Metodologia do Ensino de História - Metodologia do Ensino de Geografia - Metodologia do Ensino de Arte - Organização do Trabalho Pedagógico - Trabalho Pedagógico na Educação Infantil
Maria Irene Pires de Oliveira	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Didática/ Psicologia da Educação/ Metodologia do Ensino de 1º grau	- Coordenadora do Curso
Maria Aparecida de Souza Romero  <b>OBS: MÁXIMO TRÊS DISCIPLINAS CONCOMITANTEMENTE (CF. DEL. N° 10/99-CEE, ART. 4°, INCISO III)</b>	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Administração Escolar – 1º e 2º graus	- Fundamentos Históricos da Educação - Fundamentos Filosóficos da Educação - Fundamentos Sociológicos da Educação - Fundamentos Históricos Políticos de Educação Infantil - Concepções Norteadoras da Educação Especial ( <b>NÃO ACEITA</b> )



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

**COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS – ENSINO MÉDIO - GOIOERÊ**

<p>Ivanir Jolio Barbosa</p> <p><b>OBS: MÁXIMO TRÊS DISCIPLINAS CONCOMITANTEMENTE (CF. DEL. N° 10/99-CEE, ART. 4º, INCISO III)</b></p>	<p>- Licenciado em: Pedagogia - Habilitado em: Didática/ Psicologia da Educação/ Metodologia do Ensino</p>	<p>- Fundamentos Psicológicos da Educação - Psicologia do Desenvolvimento - Metodologia do Ensino de Português/ Alfabetização - Metodologia do Ensino de Matemática - Metodologia do Ensino de Ciências</p>
---	--	---

**Ressalvas a serem cumpridas**

Analisando a documentação do corpo docente apresentado pela instituição escolar, constata-se que os docentes indicados para atuação na referida oferta não contemplam as especificidades, conforme estabelece a Deliberação n° 10/99-CEE, para as disciplinas de:

- Concepções Norteadoras da Educação Especial
- Literatura Infantil



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

**ANEXO III**  
**COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERAZ – ENSINO MÉDIO E NORMAL -**  
**IVAIPORÃ**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Ivan Lopes Mendes	- Licenciado em Ciências - Habilitação: Matemática - Especialista em: Matemática	- Diretor
Simone Aparecida da Silva	- Licenciada em Geografia - Especialista em Geografia Física e Meio Ambiente	- Diretora Auxiliar
Adriana Custódia Moreira	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Supervisão Escolar – 1º e 2º grau/ Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau - Especialista em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Supervisora Escolar - Trabalho Pedagógico na Educação Infantil
Paschoa Cristina Monesco	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau/ Orientação Educacional	- Orientadora Educacional
Letícia Rocha de Moraes	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau/ Supervisão Escolar - Especialista em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Coordenadora Geral do Curso
Elisabethe dos Santos Mendes	- Licenciada em Ciências – 1º grau - Habilitação: Matemática para o 2º grau	- Matemática
Beatriz do Rocio Stilli Andrade	- Licenciada em Matemática - Habilitação: Matemática/ Desenho Geométrico e Física – 1º e 2º graus - Especialista em Física para o Ensino Médio	- Física
Vania Maria Sena de Santana	- Licenciada em Ciências - Habilitação: Química/ Matemática 2º grau - Especialista em Didática e Metodologia do Ensino	- Química
Cleri Buccini da Silva	- Licenciada em Ciências – 1º grau - Habilitação: Biologia	- Biologia
Sigelinda Maria Zanoni de Andrade	- Licenciada em História	- História
Elainalú Vanlandi Camargo César	- Licenciada em Geografia	- Geografia
Jane Cesconeto Caires	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau/ Supervisão Escolar	- Coordenadora de Estágio
Arlete Maria Stier Teixeira	- Licenciada em Letras - Especialista em Administração/ Supervisão e Orientação Educacional	- Língua Portuguesa e Literatura
Ivanilza Ramos Brancaglião	- Licenciada em Educação Artística – 1º grau - Habilitação: Artes Plásticas	- Arte
Marilucia Rech	- Licenciada em Educação Física	- Educação Física



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

**COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ – ENSINO MÉDIO E NORMAL -  
IVAIPORÃ**

Maria Aparecida Fornaza	- Licenciada em Letras - Habilitação: Português – Inglês e Respectivas Literaturas	- Língua Estrangeira Moderna – Inglês
Eley Mori <b>OBS: MÁXIMO TRÊS (3) DISCIPLINAS CONCOMITANTEMENTE (CF. DEL. N° 10/99-CEE, ART.4°, INCISO III).</b>	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Orientação Educacional 1º e 2º graus/ Administração Escolar de 1º e 2º graus/ Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau - Especialista em Didática e Metodologia do Ensino	- Fundamentos Históricos da Educação - Metodologia de Ensino da Geografia - Organização do Trabalho Pedagógico - Metodologia do Ensino de Educação Física - Estágio Supervisionado
Zeférina de Souza <b>OBS: MÁXIMO TRÊS (3) DISCIPLINAS CONCOMITANTEMENTE (CF. DEL. N° 10/99-CEE, ART.4°, INCISO III).</b>	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Supervisão Escolar de 1º e 2º graus/ Administração Escolar 1º e 2º graus/ Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau - Especialista em Didática Geral	- Fundamentos Filosóficos da Educação - Fundamentos Psicológicos da Educação - Metodologia do Ensino da Matemática - Metodologia do Ensino de História - Metodologia do Ensino de Geografia
Julia Verenka da Silva	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio/ Supervisão Escolar - Especialista em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Fundamentos Sociológicos da Educação
Cleusa dos Santos Souza	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau/ Orientação Educacional/ Administração Escolar 1º e 2º graus	- Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil - Estágio Supervisionado – Magistério
Adriana Cristina Canedo Gomes Périco	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau/ Orientação Educacional - Especialista em Educação Especial – Deficiência Mental	- Concepções Norteadoras da Educação Especial
Gesolina Nekel Casa Grande	- Licenciada em Letras - Habilitação: Português – Inglês e respectivas literaturas	- Literatura Infantil
Maria de Lourdes Pimenta Schitz <b>OBS: MÁXIMO TRÊS (3) DISCIPLINAS CONCOMITANTEMENTE (CF. DEL. N° 10/99-CEE, ART.4°, INCISO III).</b>	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau/ Administração Escolar 1º grau - Especialista em Metodologia do Ensino Superior	- Metodologia do Ensino de Português/Alfabetização - Metodologia do Ensino de Matemática - Metodologia do Ensino de História - Psicologia do Desenvolvimento ( <b>NÃO ACEITA</b> ) - Metodologia do Ensino de Ciências - Metodologia do Ensino da Arte





PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

**COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ – ENSINO MÉDIO E NORMAL -  
IVAIPORÃ**

Lourdes Aparecida Cesário	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau/ Orientação Educacional - Especialista em Psicopedagogia	- Metodologia do Ensino de Ciências - Metodologia do Ensino de Arte - Metodologia do Ensino de Educação Física
Jane Cesconeto Caires	- Licenciada em Pedagogia	- Coordenadora de Estágio
Maria de Fátima Silva Costa	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau/Orientação Educacional	- Fundamentos Históricos da Educação - Organização do Trabalho Pedagógico
Santa Rodrigues C. Becker	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau/Administração Escolar - Especialista em Educação Básica	- Fundamentos Filosóficos da Educação - Trabalho Pedagógico na Educação Infantil - Metodologia do Ensino de Português/Alfabetização
Rosângela Cristina Crozzatto Souza	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Supervisão Escolar/Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau	- Fundamentos Sociológicos da Educação - Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil
Leonilda Aparecida de Freitas Andrade	- Licenciada em Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau/Orientação Educacional - Especialista em Psicopedagogia	- Fundamentos Psicológicos da Educação - Política Educacional - Introdução à Metodologia Científica <b>* Psicologia do Desenvolvimento</b>

**Ressalvas a serem cumpridas**

Analisando a documentação do corpo docente apresentado pela instituição escolar, constata-se que os docentes indicados para atuação na referida oferta não contemplam as especificidades, conforme estabelece a Deliberação n<sup>o</sup> 10/99-CEE, para as disciplinas de:

- Literatura Infantil
- Psicologia do Desenvolvimento.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

**ANEXO IV**  
**COLÉGIO ESTADUAL TÚLIO DE FRANÇA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**  
**– UNIÃO DA VITÓRIA**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Branca Teresinha Pinto	- Licenciada em Letras – Português/Inglês - Especialista em Literaturas de Língua Portuguesa	- Língua Portuguesa e Literatura
Luci Teresa S. Gohl	- Licenciada em Letras Português/Inglês - Mestre em Letras com Área de Concentração em Língua Inglesa	- Língua Estrangeira Moderna (Inglês)
Ana Inêz Kienen	- Licenciada em Educação Artística	- Arte
Algacir Licodiedoff	- Licenciado em Geografia - Especialista em Geografia Física	- Geografia
Helga Zilda Cegiella	- Licenciada em Ciências, LP em Matemática - Especialista em Metodologia para o Ensino da Matemática	- Matemática - Metodologia do Ensino da Matemática - Coordenadora de Estágio
Divair Dalmas	- Licenciado em Matemática - Hab.: Matemática 1º e 2º grau/ Física 2º grau/ Desenho Geométrico 1º e 2º grau	- Física
Mário Dalgallo	- Licenciado em Ciências, Habilitação em: Matemática, Biologia e Química (LP). - Especialista em Ciências: Química	- Química
Maria Luiza Gonçalves	- Licenciada em Ciências - Hab.: Biologia - Especialista em Biologia	- Biologia
Rita Leônia Stachera	- Licenciada em História - Especialista em História: História e Sociedade	- História
Giselle Ines Padoan Filgueiras	- Licenciada em Ed. Física - Especialista em Magistério da Ed. Básica com Concentração em Interdisciplinaridade na Escola	- Educação Física
Eliane de Fátima Santanna	- Licenciada em Pedagogia - Especialista em Metodologia do Ens. Superior	- Fundamentos Históricos da Educação - Metodologia de Ensino da Arte <b>(NÃO ACEITA)</b>
Terezinha Thiel Moreira	- Licenciada em Pedagogia - Hab.: Psicologia da Educação/ Sociologia da Educação/ Didática – 2º grau	- Fundamentos Filosóficos da Educação - Fundamentos Psicológicos da Educação
Maria Nelsi Wietzke <b>OBS: MÁXIMO TRÊS (3) DISCIPLINAS CONCOMITANTEMENTE (CF. DEL. N.º 10/99-CEE, ART.4º, INCISO III).</b>	- Licenciada em pedagogia e História - Hab.: Orientação Educacional - Especialista em Geografia Física	- Coordenadora de Curso - Fundamentos Sociológicos da Educação - Metodologia do Ensino de História - Política Educacional



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

**COLÉGIO ESTADUAL TÚLIO DE FRANÇA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
– UNIÃO DA VITÓRIA**

Maria Helena Chechetto	- Licenciada em Pedagogia - Hab.: Orientação Educacional 1º e 2º grau - Especialista em Administração, Supervisão e Orient. Educacional	- Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil
Jurcélia Licodiedoff	- Licenciada em Pedagogia - Hab.: Magistério das Matérias Pedagógicas de 2º grau/ Administração Escolar 1º e 2º grau - Especialista em Fundamentos, Teoria e Análise do Processo Educacional e Perspectiva para a Realidade Brasileira/ Pedagogia para o Ensino Religioso	- Trabalho Pedagógico na Educação Infantil - Metodologia do Ensino de Ciências
Marilinda Mendes de Souza	- Licenciada em Pedagogia - Hab.: Mag. das Matérias Pedagógicas do 2º grau/ Orientação Educacional - Especialista em Fundamentos, Teoria e Análise do Processo Educacional e Perspectivas para a Realidade Brasileira	- Concepções Norteadoras da Educação Especial ( <b>NÃO ACEITA</b> )
Ana Maria O. Albuquerque	- Licenciada em Pedagogia - Hab.: Administração Escolar - Especialista em Metodologia do Ensino Superior	- Organização do Trabalho Pedagógico - Estágio Supervisionado
Maria Rosimary K. de Loyola	- Licenciada em Pedagogia - Hab.: Orient. Educ./ Administ. Escolar/ Psicol. da Educ./ Sociol. da Educ./ Didática – 2º grau - Especialista em: Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Literatura Infantil ( <b>NÃO ACEITA</b> )
Léa Luiza Schwartz	- Licenciada em Pedagogia - Hab.: Orientação Educacional/ Psicologia da educação/ Sociologia da Educação/ Didática - Especialista em Psicologia da Educação	- Metodologia do Ens. Português/ Alfabetização ( <b>NÃO ACEITA</b> ) - Metodologia do Ensino de Geografia ( <b>NÃO ACEITA</b> )
Nilcéia Sobota	- Licenciada em Pedagogia - Hab.: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau/ Orientação Educacional - Especialista em Psicopedagogia	- Metodologia do Ensino da Educação Física
Marli Kerber	- Licenciada em Pedagogia - Hab.: Orientação Educacional - Especialista em: Gestão Escolar/ Metodologia do Ensino de 1º grau	- Metodologia Científica
Maria de Lourdes Zorzo Carbone	- Licenciado em: Letras - Habilitado em: Português – Inglês e Respectivas Literaturas	- Diretora



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

**COLÉGIO ESTADUAL TÚLIO DE FRANÇA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
- UNIÃO DA VITÓRIA**

Léa Luiza Schartz Batista	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Orientação Educacional Especialista em Psicologia da Educação	- Metodologia do Ensino Português/Alfabetização ( <b>NÃO ACEITA</b> ) - Coordenadora de Curso - Metodologia do Ensino da Geografia ( <b>NÃO ACEITA</b> ) - Psicologia do Desenvolvimento
Maria Helena Chechetto	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Orientação Educacional - Especialista em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Orientadora Educacional - Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil
Dolores Huttman	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Orientação Educacional	- Orientadora Educacional
Maira Solarevski	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Administração Escolar - Especialista em: Educação	- Metodologia da Educação Física - Estágio Supervisionado
Marli Kerber	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Orientação Educacional / Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau - Especialista em: Gestão Escolar e Metodologia do Ensino de 1º Grau	- Introdução à Metodologia Científica

**Ressalvas a serem cumpridas**

Analisando a documentação do corpo docente apresentado pela instituição escolar constata-se que:

a) não foram indicados professores para as disciplinas de:

- Metodologia do Ensino de História
- Fundamentos Psicológicos da Educação



PROCESSOS N<sup>os</sup> 79/05 e 164/05; 852/04 e 789/04; 764/04 e 853/04; 489/04 e 854/04.

b) a documentação dos docentes indicados para atuação no referido curso, não contemplam as especificidades conforme prevê a Deliberação nº 10/99-CEE, para as disciplinas de:

- Metodologia do Ensino da Arte
- Concepções Norteadoras da Educação Especial
- Literatura Infantil
- Metodologia do Ensino de Português/Alfabetização
- Metodologia do Ensino de Geografia.